
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 039/2022 = LICENÇA MATERNIDADE A RAYSSA
TAIXEIRÃO NOGUEIRA RIBEIRO,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.468/2022, artigo 35, inciso VI,

Considerando o pedido de licença maternidade constante no processo administrativo nº 132-A/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER, licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17/12/2022, conforme atestado médico acostado no aludido processo administrativo acima, à servidora comissionada, Senhora RAYSSA TAIXEIRÃO NOGUEIRA RIBEIRO, sem ônus para este Instituto de Previdência.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17/12/2022.

Duas Barras, 20 de dezembro de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3AAD4C93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/12/2022. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>